

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2024

Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Joinville/SC

Recebido em 23 de abril de 2024 às 08:47 horas.

Questionamento: "Venho por meio deste solicitar esclarecimentos sobre o BDI, no qual constatamos que todas as informações estão zeradas. Para garantir a continuidade do nosso trabalho e evitar problemas decorrentes de informações incompletas, gostaríamos de entender o motivo pelo qual esses dados estão zerados e qual é o tempo estimado para a correção dessas informações e quando podemos esperar uma versão corrigida do BDI."

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0021056728/2024 - SEINFRA.UIP: "Conforme informado na Planilha Orçamentária Sintética - Anexo IV.c - do Edital 220/2024, que diz: Considerando-se que todos os valores apresentados **partem de cotação direta de fornecedores para a Prefeitura de Joinville (CONTRATANTE)**, sendo os valores unitários apresentados já os valores brutos finais de fornecimento dos serviços e materiais no Município de Joinville/SC. Sendo assim, e pelo fato de todos os preços unitários terem como origem a cotação direta com fornecedores do mercado, de forma que entende-se que os valores finais apresentados já são os valores brutos finais para fornecimento dos serviços e materiais à Prefeitura de Joinville, não faz sentido aplicar BDI em cima de tais valores, de forma que estão corretos e já contemplam todas as despesas diretas ou indiretas em todos os insumos.". Em complemento, informa-se que conforme estabelecido no instrumento convocatório no subitem 8.4.4.1, alínea "a" e subitem 8.7, as proponentes obrigatoriamente deverão indicar na planilha sintética, no que couber, o percentual do BDI e o preço unitário (custo unitário acrescido do BDI).

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2024, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021096479** e o código CRC **6E430225**.

